

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CALIGRAFIA LTDA EPP, conforme abaixo melhor declaram:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CALIGRAFIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.648.246/0001-00, sediada na Rua Senador Manoel Barata, Nº1051 em Belém do Pará, representada pela Sócia Administradora **Sra. REGINA NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO**, portadora do RG nº 8.342.526-3 expedida pelo SSP/SP e do CPF sob o nº 690.491.908-63, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023 a 03/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Administração - S 106

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - elemento: 3390394800 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº 10.255/2023.SEMAD, e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



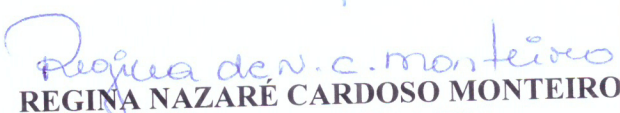
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 03 de novembro de 2023


THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE


REGINA NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO
CALIGRAFIA LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas

1- Nome:
CPF:

2- Nome:
CPF: